



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

quarta-feira, 7 de junho de 2017

Ano IV - Edição nº 00239 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4D80219288F2D5541AE7153E3645BF29

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - AVISO DE ALERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO.
- DECRETO Nº 058/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.  
DECRETO Nº 059/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.  
DECRETO Nº 060/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.  
DECRETO Nº 061/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Tomada de Preço

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

### AVISO DE ALERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas ultteriores alterações, torna público a **ALTERAÇÃO DE DATA** de abertura da Licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 001/2017** do tipo menor preço Global, para o dia 14/06/2017, às 14:00h na Sede da Prefeitura, situada à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, Fone: (77)3430-2112. **OBJETO:** *Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas do Município de CaatibaBa*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitações.caatiba@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Caatiba-Ba, disponível no site [www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br). Robson Lima Rocha – Presidente da CPL.

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
998F28674F02BC351C6E657057285736

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



**DECRETO Nº. 058/2017**

**DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

**“EXONERA O SR. ELIEGILSON SOARES DOS SANTOS DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;*

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica exonerado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, **SR. ELIEGILSON SOARES DOS SANTOS** do cargo de Controlador Interno do Município de Caatiba, nomeado por meio do decreto 020/2017.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas á disposição em contrário.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba-Bahia, 06 de Junho de 2016.*

**Atue-se  
Registre-se  
Publique-se**

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**DECRETO Nº. 059/2017**

**DE 06 DE JUNHO DE 2017**

**"EXONERA O SR. SIDINEI CORDEIRO DA ROCHA DO CARGO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

*A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;*

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica exonerado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, **SR. SIDINEI CORDEIRO DA ROCHA** do cargo de Secretário de Finanças do Município de Caatiba, nomeado por meio do decreto 003/2017.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba-Bahia, 06 de Junho de 2016.*

**Atue-se  
Registre-se  
Publique-se**

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Decreto Nº060/2017**

**DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

**“NOMEIA O SR. ELIEGILSON SOARES DOS SANTOS A PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;*

**DECRETA:**

*Art. 1º. – Fica nomeado o Sr, **ELIEGILSON SOARES DOS SANTOS** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** do município de Caatiba.*

*Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas á disposição em contrário.*

*Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba-Bahia, em 06 de Junho de 2017.*

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Atue-se**  
**Registre-se**  
**Publique-se**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Decreto Nº 061/2017**

**DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

**“AUTORIZA E AUTORGA  
PODERES A PREFEITA  
MUNICIPAL DE CAATIBA A  
MOVIMENTAR CONTAS EM  
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS  
NO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;*

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica autorizada a Prefeita Municipal de Caatiba, a Sra Maria Tânia Ribeiro Sousa inscrita no CPF sob o nº 330.495.805-34, portadora da Cédula de identidade nº 207539936, atual ocupante do cargo de **PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, conjuntamente com o Sr. Eliegilson Soares dos Santos** inscrito no CPF sob o nº 573.403.585-87, portador da Cédula de identidade nº 0480298319, atual ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, conforme Decreto de nomeação 060/2017 para movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Caatiba, ou do fundo da: Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Assistência Social ou da Secretaria de Finanças mantida em estabelecimento bancário no município de Caatiba.

**Art. 2º.** A autorização de que se trata o art. 1º deste Decreto refere-se á outorga de poderes necessários á execução dos seguintes serviços bancário

- I - Emitir cheques;
- II - Solicitar saldos e extratos;
- III- Requisitar talonário de cheques;
- IV- Retirar cheques devolvidos;
- V- Sustar e contraordenar cheques;
- VI- Cancelar cheques;
- VII- Baixar cheque;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



- VIII- Efetuar resgates e aplicações financeiras*
- IX- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;*
- X- Efetuar transferências por meio eletrônico;*
- XI- Efetuar movimentação financeira no RPG;*
- XII- Consultar contas e aplicações de programas e repasse;*
- XIII- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP e outros equivalentes;*
- XIV- Emitir comprovantes;*
- XV- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;*
- XVI- Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada;*
- XVII- Abrir contas de depósito;*
- XVIII- Autorizar cobrança; e*
- XVIX - Autorizar e cadastrar débito automático.*

**Art. 3º.** - *Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba-Bahia, em 06 de Junho de 2017.*

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

***Atue-se***  
***Registre-se***  
***Publique-se***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.